



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Protocolo Geral nº	Data	Hora
003056 / 2018	07/08/2018	14:00 h
Requerente		
LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN -		
PROJETO DE LEI nº 143		
Mensagem nº 016-2018 - Cria a Base de Excelência da Mulher - B.E.M e dá outras providências.(era)		

MENSAGEM Nº 016, DE 2018.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que cria a Base de Excelência da Mulher – B.E.M. e dá outras providências.

Trata-se de projeto que tem por objetivo humanizar o atendimento da mulher, em consultas e procedimentos ginecológicos, preservando a privacidade e intimidade das usuárias do serviço público.

Temos observado que muitas mulheres não se socorrem a consultas ou procedimentos ginecológicos, por não se sentirem confiantes e confortáveis no ambiente de consulta ou com os profissionais que estarão realizando os exames.

A Base de Excelência da Mulher será um serviço colocado à disposição da Mulher, que terá um atendimento diferenciado, permitindo a elas encontrarem um espaço de saúde onde possam discutir e receber orientação médica, submeterem-se a consultas dentro de um ambiente acolhedor e apropriado, além de receber contribuição nas mais diversas áreas das questões sociais e familiares.

A prevenção será o norteador das ações da Base de Excelência da Mulher, sem excluir os tratamentos que se fizerem necessários.

Ante o exposto, certo de ter demonstrado, embora de modo sucinto, as razões e a pertinência da presente propositura, é que a submeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,